



Lei nº 21.581

14 de julho de 2023.

Altera a tabela de subsídio da carreira de membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Lei nº 20.857, de 7 de dezembro de 2021 - Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A tabela do Anexo IV da Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011, passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** A tabela do Anexo IV da Lei nº 20.857, de 7 de dezembro de 2021, passa a vigorar nos termos no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Somente a partir do exercício de 2026 o subsídio dos membros da carreira de defensor público e a tabela de vencimentos dos servidores efetivos da Defensoria Pública do Paraná serão objeto de revisão geral anual.

**Art. 4º** Veda a redução da prestação de assistência jurídica aos necessitados e mantém os órgãos de atuação atendidos na data de entrada em vigor desta Lei, não implicando no pagamento da gratificação prevista no art. 150 da Lei Complementar nº 136, de 2011.

**Art. 5º** Acresce o § 3º no art. 60 da Lei nº 20.857, de 2021, com a seguinte redação:

Art. 60. ...

(...)

§3º A redução prevista no *caput* deste artigo será regulamentada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

**Art. 6º** A aplicação dos reajustes previstos nos arts. 1º e 2º desta Lei e a implementação em folha de pagamento ficam condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira e às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.



**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

Palácio do Governo, em 14 de julho de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior  
Governador do Estado

João Carlos Ortega  
Chefe da Casa Civil

André Ribeiro Giamberardino  
Defensor Público-Geral do Estado

Prot. 20.708.621-5



ePROTOCOLO



Documento: **PL528.2023Lei21.581.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 14/07/2023 17:26.

Inserido ao protocolo **20.708.621-5** por: **Crislaine Fialkoski** em: 14/07/2023 15:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**cb1d954a5e6990e811d7bce7d16838ba**.

## ANEXO I SUBSÍDIO – DEFENSOR PÚBLICO

	A partir de 1º/11/2023	A partir de 1º/11/2024	A partir de 1º/11/2025
<b>Especial</b>	37.589,95	39.717,68	41.845,48
<b>1</b>	33.830,96	35.745,91	37.660,93
<b>2</b>	30.447,86	32.171,32	33.894,84
<b>3</b>	27.403,07	28.954,19	30.505,35
<b>Substituto</b>	24.662,77	26.058,77	27.454,82

## ANEXO II

ANALISTA DA DEFENSORIA										
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1			7.732,53	9.047,06	10.585,06	12.384,52	14.489,89	15.214,38	15.975,10	16.773,86
2		7.013,63	7.364,31	8.616,25	10.081,01	11.794,78	13.799,89	14.489,89	15.214,38	15.975,10
3	6.361,57	6.679,65	7.013,63	8.205,95	9.600,96	11.233,12	13.142,75	13.799,89	14.489,89	15.214,38
TÉCNICO DA DEFENSORIA										
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1			4.932,83	5.426,11	5.968,73	6.565,60	7.222,16	7.583,27	7.962,43	8.360,55
2		4.474,22	4.697,93	5.167,73	5.684,50	6.252,95	6.878,25	7.222,16	7.583,27	7.962,43
3	4.058,25	4.261,17	4.474,22	4.921,65	5.413,81	5.955,19	6.550,71	6.878,25	7.222,16	7.583,27
DINÂMICA DE PROGRESSÃO AO LONGO DO TEMPO - ANALISTA E TÉCNICO										
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1			7 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos
2		3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos
3	Ingresso	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos



ePROTOCOLO



Documento: **PL528.2023Lei21.581Anexos.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 14/07/2023 17:26.

Inserido ao protocolo **20.708.621-5** por: **Crislaine Fialkoski** em: 14/07/2023 15:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c8c3ee178da63221fba569fe8a7e4564**.